



DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR.
CARLOS MAGALHÃES.**

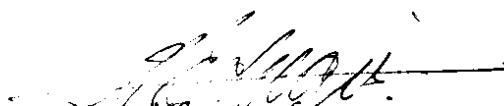
Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Carlos Magalhães, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de setembro de 2003.


Valter Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 29 de setembro de 2003.


Élide Martorano
Diretora